



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ 06.842.827/0001-29

TERMO DE REINÍCIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 002/2017.

PROCESSO: ADESÃO Nº 001/2017

EMPRESA: T LOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ: 10.664.074/0001-86

*Pelo presente, **AUTORIZO** a execução dos serviços referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Esperantina, pelas razões apresentadas nos autos do Processo nº 001/2017, **REINICIANDO** a partir data abaixo descrita, a contagem do prazo estabelecido e mantidas a demais cláusulas contratuais.*

Término do Contrato Inicial: 01/06/2018.

1º Termo Aditivo Prorrogação até: 02/06/2019.

Termo de Paralisação: 15/11/2018.

Ordem de Reinício: 01/02/2019.

Novo prazo de término: 15/08/2019.

Esperantina-PI, 01 de fevereiro de 2019.



Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina

CIENTE,

T LOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ: 10.664.074/0001-86